

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Revogada pela [Portaria n. 1/GP, de 11 de janeiro de 2024](#)

Designa os membros do Subcomitê de Gestão do Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 13 do [Ato GP n. 3, de 24 de janeiro de 2023](#), que reformula o instituto do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos do art 1º, § 2ª do [Ato GP n. 4, de 24 de janeiro de 2023](#), que define a composição do Subcomitê de Gestão do Teletrabalho, no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para atuar no Subcomitê de Gestão do Teletrabalho, referenciados nos incisos I a VII do art. 1º do [Ato GP n. 4, de 24 de janeiro de 2023](#):

- I - Juíza Auxiliar da Presidência Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, coordenadora;
- II - Rômulo Borges de Araújo;
- III - Paola Pagani;
- IV - Maria Carolina Goes Silva;
- V - Oswaldo José Costa da Silva Leme;
- VI - Célia Torrens Wunsch;
- VII - Tarcísio Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO